

Id:0738562B8C915676



Município de Valença do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 CNPJ: 28.156.485/0001-26
 Rua Cícero Portela s/n, Centro - Valença do Piauí - PI
 E-mail: secretariameioambiente.valenca@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Número da dispensa	Processo
Nº 001/2026	Nº. 032/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DECLARA, que o **TREILLER PADILHA**, com sede na **PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº S/N, Bairro: CENTRO, CEP: 64300-000 Cidade de Valença do Piauí-PI**, representada pelo Sr. **JANIO LEITE DA SILVA**, CPF: 991.291.503-30, fica **DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, para a seguintes atividades:

561120200 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pelo **JANIO LEITE DA SILVA**, constantes no requerimento de solicitação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental em âmbito Municipal com protocolo/processo sobre o número **032/2025**, datado no dia 01 de dezembro de 2025.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Observação 1

Deve ser cumprido a demanda do Ministério Público do Estado do Piauí, 2º Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, conforme o OFÍCIO 2º PJ N° 729/2025 SIMP 000196-176/2025.

Observação 2

Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal

Observação 3

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Observação 4

Fica vedado o lançamento direto de efluentes sanitários no corpo hídrico. As torneiras e demais dispositivos hidráulicos dos banheiros que atualmente direcionam efluente diretamente para o rio deverão ser removidos, desativados ou redirecionados para a fossa sumidouro.

Observação 5

O proprietário do estabelecimento Sr. JANIO LEITE DA SILVA, ficará responsável de cumprir a **condicionante 3** no prazo de 30 dias úteis conforme a data de publicação da dispensa ambiental.

Observação 6

O som que será permitido no estabelecimento, é conforme a **Lei do Silêncio Nº1.260/2017**.

Valença do Piauí, 02 de fevereiro de 2026.



Louis Adnan de Lima Torres
 Port. SECIGOV Nº 012/2025
 Secr. Munic. de Meio Ambiente
 CPF: 887.595.713-49

Louis Adnan de Lima Torres
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Valença do Piauí-PI

Id:0047FAD1B8DF5716



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho. Inovação e Tradição

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, RESTAURAÇÃO DE MESAS/ BIRÔS E A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE VIDRO NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.3001/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2026. **VIGÊNCIA:**30/01/2027. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAMENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** S & S SERVICOS E PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.067.275/0001-61.

Id:0E28B18560435234



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho. Inovação e Tradição

**PORTARIA Nº 06/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERA MENDES/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI** – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, desde o dia 03 de fevereiro de 2026, o sr. AGENOR SOUSA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 072.XXX.XXX-08, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Educação de Vera Mendes/PI, onde exerce o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do CAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
 JOSE DA SILVA:00570008328
 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA
 CARLOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal